

Ata de Registro de Preços nº 002/2025
Pregão nº 011/2024
Processo nº 2024-RZQZT
ID CidadES nº 2024.500E0600001.01.0012

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA
X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA
INFORMACAO LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada GERENCIADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para assuntos administrativos, **Sr. ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, com sede na Rua Fulvio Aducci, nº 1214, Sala 301, Estreito, CEP: 88.075-000, Florianópolis – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, neste ato representada por **MATEUS VALGAS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 3364338, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.951.249-61, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, CEP 88047003, celebram o presente **TERMO ADITIVO à ATA Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, por mais 1 (um) ano, a partir de 29/01/2026 até 28/01/2027, conforme autorização expressa à Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços, item 1.6 do Termo de Referência anexo ao contrato, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

1.2 - Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

MATEUS VALGAS
X.Digital Brasil Segurança Da Informação LTDA

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 27/01/2026 11:23:44 -03:00

MATEUS VALGAS

CIDADÃO

assinado em 27/01/2026 14:17:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2026 14:17:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIEL POSSATTO OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D5C8WL>